



DECRETO Nº 298/2015

Data: 18.12.2015

Ementa: exonera a pedido Neusa dos Santos Viana do cargo de Atendente de Creche, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o Processo Digital sob o nº 5164/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a Servidora **NEUSA DOS SANTOS VIANA**, portadora da CI RG Nº 5.547.289-0 – SESP/PR, do cargo de Atendente de Creche, a partir do dia 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º Declara vago o cargo de Atendente de Creche, ocupado pela servidora, a partir de sua exoneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 31.12.2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 18 de dezembro 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10552 de 19.12.2015 – página B 6 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 0901 de 21.12.2015